LEI Nº. 2.079/2014

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PPA, LDO E LOA, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

FAÇO, saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TITULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica alterada a LOA - Lei Orçamentária nº. 2.035, de 03 de dezembro de 2013, Orçamento Geral do Município de Anchieta- (SC), no Órgão 07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Unidade 07.02 – OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, através da abertura de um Crédito Adicional Especial, na importância de até **R$ 35.295,00 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais)** em conformidade com o Convenio sob o nº. 2014TR0001091 – Aquisição de Combustíveis, Pneus e Peças para reposição no maquinário do município, no Valor de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais) com contrapartida de até R$ 5.295,00 (cinco mil duzentos e noventa e cinco reais), instituindo-se para tal duas dotações orçamentária em execução ao Projeto Atividade 07.01.26.782.0534.2053 – Manutenção do Parque de Máquinas/Convênio SDR, na Modalidade de despesas sob o código nº. 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.

CAPÍTULO II
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 2º Em conformidade com o disposto no artigo anterior desta Lei fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial na importância de até **R$ 35.295,00 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais)** no Orçamento Geral do Município (LOA), conforme abaixo especificado a saber:

07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
02 – OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0534.2053 – Manutenção do Parque de Máquinas/Convênio SDR

() 3.3.90.00.00.00.00.00. 0726	– Aplicações Diretas	R$ 30.000,00
() 3.3.90.00.00.00.00.00. 0131	– Aplicações Diretas	R$ 5.295,00
	Total.....	**R$ 35.295,00**

Art. 3º Para a cobertura do crédito permitido nesta Lei fica, igualmente, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à utilização o Excesso de Arrecadação do recurso do Convênio nº. 2014TR0001091 da 30ª Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de Santa Catarina, e para dar cobertura da contrapartida do Crédito autorizado no artigo anterior deste ato, fica autorizado a proceder a redução da seguinte conta orçamentária a saber:

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
01 – FINANÇAS, TRIBUTAÇAO E FISCALIZAÇAO
28.846.0045.3.004 Pagamento de Sentenças Judiciais via Precatórios em Regime Especial E. C. 62/2009.
(24) 3.1.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas R$ 5.295,00
TotalR$ 5.295,00

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.021, de 18 de outubro de 2013, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito objetivando a instituir a atividade e respectiva dotação orçamentária para a Manutenção do Parque de Máquinas/Convênio SDR.

CAPÍTULO IV
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º Fica, igualmente, alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.034 de 03 de dezembro de 2013, em conformidade com o disposto no artigo 1º desta Lei, relativamente à abertura de Crédito Especial introduzido pela presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 7º Fica revogada integralmente a lei nº 2.058/2014 de 13 de março de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC), em 16 de maio de 2014.

ARI PRESTES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que a presente Lei foi publicada nesta data e na forma da Lei em 16 de maio de 2014.
Eduardo Scholtze - *Secretário de Administração e Gestão*